

# MANUAIS ESCOLARES 2020-2021

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS DO AGRUPAMENTO

#### Ponto prévio

Dado que a tutela prevê a distribuição gratuita de manuais escolares novos a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico no início do ano letivo de 2020-2021, o ponto 1 desta informação aplica-se apenas aos outros ciclos de ensino.

Tendo em conta o enquadramento legal em vigor<sup>1</sup> sobre a distribuição gratuita de manuais escolares e a sua recolha para redistribuição, informam-se todos os alunos e respetivos encarregados de educação dos procedimentos a assumir nas fases que a seguir se discriminam:

## 1) Devolução dos manuais em condições de reutilização

Publica-se, nas tabelas seguintes o calendário de recolha dos manuais escolares por escola, ano e turma, solicitando aos encarregados de educação que se dirijam à escola, no dia e hora definidos para a turma do seu educando, respeitando as normas da DGS atualmente em vigor (entradas no recinto escolar orientadas pelos assistentes operacionais de serviço, uso de máscara obrigatório e distanciamento social) a fim de entregarem os manuais que foram distribuídos gratuitamente no início do ano, avaliarem conjuntamente com os serviços o seu estado de conservação e assinarem o recibo de entrega dos manuais.

#### Escola Básica Carlos de Oliveira (Febres)

Zona de receção de manuais no exterior do edifício - janela da secretaria que dá para a estufa.

Os encarregados de educação devem apresentar-se por ordem numérica dos alunos na turma, com intervalos de cerca de 10 minutos entre eles (Ex: o n.º 1 será recebido às 9.00, o n.º 2 às 9.10, o n.º 3 às 9.20, o n.º 4 às 9.30 e assim sucessivamente durante toda a manhã. O mesmo se aplica à tarde. Pretende-se desta forma que não se verifique muito tempo de espera no atendimento de cada encarregado de educação e que não se formem filas muito grandes a evitar no contexto atual do COVID 19.)

Ano/Turma	Data de entrega	Horas	Manuais a entregar
5º A	29.06.2020	09.00 - 12.00	Todos os que foram cedidos pela escola exceto os de Educação
5.º B	29.06.2020	12.30 - 15.30	Tecnológica, Educação Musical e Educação Visual que ainda vão servir
5.º C	30.06.2020	09.00 - 12. 00	para o 6.º ano.
6.º A	30.06.2020	12 30 - 15.30	Todos os que foram cedidos pela escola
6.º B	01.07.2020	09.00 - 12.00	Todos os que foram cedidos pela escola
7.º A	01.07.2020	12.30 - 15.30	Todos os que feram codidos nele escale evento es de Educação Musical
7.º B	02.07.2020	09.00 - 12.00	Todos os que foram cedidos pela escola exceto os de Educação Musical e Educação Visual que ainda vão servir para o 8.º ano.
7.º C	02.07.2020	12.30 - 15.30	e Educação visual que allida vão servir para o 6.º allo.
8.º A	03.07.2020	09.00 - 12.00	Today on the first of the second seco
8.º B	03.07.2020	12.30 - 15.30	Todos os que foram cedidos pela escola exceto os de Educação Visual que ainda vão servir para o 9.º ano.
8.º C	06.07.2020	09.00 - 12.00	que anida vao servir para o 9.= ano.
9.º A	06.07.2020	12.30 - 15.30	
9.º B	07.07.2020	09.00 - 12.00	Todos os que foram cedidos pela escola.
9.º C	07.07.2020	12.30 - 15.30	

Em **casos muito excecionais** em que o encarregado de educação não possa deslocar-se à escola no dia e hora marcados, deve telefonar ou enviar mail (<a href="mailto:agrupamentofebres@sapo.pt">agrupamentofebres@sapo.pt</a>) para reagendar a entrega dos manuais.

#### 2.2 — Penalidades

No caso de não devolução dos manuais escolares em bom estado por parte do aluno, nos termos a avaliar de acordo com o disposto no ponto anterior, a penalidade prevista pode consistir na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito do ano seguinte (...) O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, podem optar por não devolver o(s) manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos; A devolução de manuais em mau estado implica o pagamento do valor de capa do manual (...)

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Como referido no ponto 2.1.3 do Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares publicado no Anexo I do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 6352/2020, de 16 de junho, "A devolução dos manuais escolares distribuídos gratuitamente ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.

<sup>(...)</sup> No ato da devolução dos manuais escolares, pelos encarregados de educação, o Agrupamento de Escolas emite a correspondente declaração comprovativa (minuta de declaração III). O dever de restituição é do encarregado de educação, ou do aluno, quando maior. Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão. Todos os manuais devem ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontrem. São as escolas que, depois de avaliar, decidem quais os manuais que estão em condições de serem reutilizados (...) exceto para os anos em que haja exame. Nestes casos, os manuais devem ser entregues três dias após a publicação das classificações dos exames.

## Escola Secundária Lima-de-Faria, Cantanhede

#### Duas mesas de receção de manuais no salão polivalente: Mesa 1 (M 1) e Mesa 2 (M 2)

Os encarregados de educação devem apresentar-se por ordem alfabética dos alunos na turma, com intervalos de cerca de 10 minutos entre eles (Ex: o n.º 1 será recebido às 9.00, o n.º 2 às 9.10, o n.º 3 às 9.20, o n.º 4 às 9.30 e assim sucessivamente durante toda a manhã. O mesmo se aplica à tarde. Pretende-se desta forma que não se verifique muito tempo de espera no atendimento de cada encarregado de educação e que não se formem filas muito grandes a evitar no contexto atual do COVID 19.)

Ano/Turma	Data de	Horas	Manuais a entregar	
Zona de entrega	entrega			
7.º LF1- M1	29.06.2020	12.30 – 15.30	Todos os que foram cedidos pela escola exceto os Educação Musical e Educação Visual que ainda vão servir para o 8.º ano.	
8.º LF1- M2			Todos os que foram cedidos pela escola exceto os de Educação Visual que ainda vão servir para o 9.º ano.	
8.º LF2− M1	30.06.2020	09.00 – 12.00		
8.º LF3− M2	30.00.2020			
9º LF1− M1	20.06.2020	12.30 – 15.30	Todos os que foram cedidos pela escola	
9.º LF2− M2	30.06.2020			
10.º CT1- M1	01.07.2020	09.00 – 12.00	Apenas o manual de <b>Inglês</b> (constituído pelo livro principal e o pequeno livro complementar). Atenção, a devolução só será aceite se forem entregues os dois livros.	
10.º CT2 − M2	01.07.2020			
10.º CT3 − M1	01.07.2020	12.30 – 15.30		
10.º CT4− M2				
10.º AV − M1	02.07.2020	09.00 – 12.00		
10.º CSE− M2				
10.º LH1- M1	02.07.2020	12.30 – 15.30		
10.º LH2− M2				
11.º CT1- M1	03.07.2020	09.00 – 12.00	Apenas o manual de <b>Inglês</b> e o de <b>Filosofia</b> (os alunos comprovadamente inscritos no exame de Filosofia só terão que entregar este manual nos três dias a seguir à saída das classificações de exame). Entregam ainda todos os manuais das disciplinas bienais em que não estão inscritos para exame. Os restantes manuais das disciplinas bienais só serão entregues nos três dias a seguir à saída das classificações dos exames.	
11.º CT2 – M2				
11.º CT3 – M1	03.07.2020	12.30 – 15.30		
11.º CT4- M2				
11.º AV- M1	06.07.2020	09.00 – 12.00		
11.º CSE- M2	06.07.2020			
11.º LH1- M1	06.07.2020	12.30 – 15.30		
11.º LH2− M2	00.07.2020			
12.º CT1 – M1	07.07.2020	09.00 – 12.00	Todos os manuais exceto os das disciplinas trienais em que estão inscritos para exame ( <b>Português e Desenho A ou História A ou Matemática A</b> ) que só deverão entregar nos três dias seguintes à saída das classificações dos exames.	
12.º CT2 – M2	07.07.2020			
12.º CT3 − M1	07.07.2020	12.30 – 15.30		
12.º CT4− M2				
12.º AV- M1	08.07.2020	09.00 – 12.00		
12.º CSE− M2	08.07.2020			
12.º LH1- M1	08.07.2020	12.30 – 15.30		
12.º LH2− M2	03.07.2020			

Em casos muito excecionais em que o encarregado de educação (ou o aluno quando maior) não possa deslocar-se à escola no dia e hora marcados, deve telefonar ou enviar mail (secretaria@aelimadefaria.pt) para reagendar a entrega dos manuais.

#### 2) Atribuição gratuita dos manuais escolares para o ano letivo de 2020-2021

- a) Serão disponibilizados gratuitamente os manuais escolares para o próximo ano letivo a todos os alunos cujos encarregados de educação assim o pretendam.
- b) Os cadernos de atividades e fichas não fazem parte do manual escolar, sendo a sua aquisição responsabilidade dos encarregados de educação.
- c) Para poderem ter acesso aos vouchers (vales) que lhes permitirão levantar os manuais (os novos numa livraria aderente, ou reutilizáveis na escola, mediante distribuição aleatória feita pela plataforma), os encarregados de educação devem inscrever-se na plataforma MEGA Manuais Escolares Gratuitos, através do link <a href="https://manuaisescolares.pt">https://manuaisescolares.pt</a>, selecionando a opção "encarregado de educação" e seguindo todos os passos referidos na própria plataforma.
- d) Os manuais escolares disponibilizados gratuitamente terão que ser devolvidos no final do ano letivo, em bom estado de conservação. A não devolução dos manuais escolares implica a aplicação das penalizações referidas na legislação em vigor (cf. nota na primeira página), ou seja, pagamento dos manuais ou, caso tal não aconteça, inibição da atribuição dos manuais gratuitos no ano letivo seguinte. Aos alunos do 12.º ano que não entreguem os manuais só será cedida a ficha ENES (necessária à candidatura ao ensino superior) mediante pagamento ou devolução dos mesmos.